TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

Contratação de Serviços de Limpeza

Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) – Escritório em Brasília.

1. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, copeiragem e conservação nas instalações da JICA em Brasília.

2. JUSTIFICATIVA: Garantir higiene e bem-estar no ambiente de trabalho.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

3.1. Limpeza e conservação de áreas internas (pisos, móveis, banheiros, copa, etc.).

3.2. Horário: 40horas semanais. (Horário comercial)

3.3. Mão de obra qualificada (uniformizada e identificada).

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Executar serviços com qualidade.

4.2. Cumprir horários.

4.3. Equipe treinada.

4.4. Supervisionar serviços.

4.5. Zelar pela segurança e patrimônio.

5. OBRIGAÇÕES DA JICA:

5.1. Fornecer materiais e equipamentos de limpeza.

5.2. Disponibilizar instalações.

5.3. Efetuar pagamentos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: Experiência, metodologia, qualificação da equipe, plano de supervisão.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA: Menor preço total (incluindo todos os impostos). JICA não retém impostos.

8. PRAZO DO CONTRATO: 12 meses (01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027).

9. FISCALIZAÇÃO: Nair KOKUBU.

10. PENALIDADES: Conforme legislação e contrato.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026

Akihiro Miyazaki

Representante Chefe